



SCOTTURB 02/2019 - 25 Fevereiro

INOVAÇÃO SIM, MAS NÃO TANTO!

A Gerência da SCOTTURB apresentou uma proposta e valores, procurando inovar relativamente à situação actual, mas inovou tanto que os trabalhadores veriam a sua remuneração mensal diminuir, apesar de estarem “presos” à empresa com o aumento da disponibilidade para a empresa.

Em traços gerais a proposta é:

- **Tabela** – 710€
- **Diuturnidades** – 9€ de 3 em 3 anos
- **Agente Único** – Inclusão na tabela na base de um valor médio de 100€
- **Horário de trabalho** - 40 horas semanais, 8 dia, com um intervalo de descanso (refeição de 4 horas, em vez das actuais duas).

Esta proposta de horário traduz-se numa amplitude horário de 12 horas (8 de trabalho + 4 de intervalo).

Com as regras actuais, esta amplitude de horário traduz em 8 horas de trabalho + 2 de intervalo + 2 de trabalho extraordinário (1ª a 50% e a 2ª a 75%)

Então vejamos em que se traduz isto, tomando por base um trabalhador com 10 anos de antiguidade (duas diuturnidades actualmente)

Rubricas	Actual	Proposta
Tabela salarial	665,00	710,00
Diuturnidades (1)	30,00	27,00
Agente Único (2)	177,76	100,00
1ª horas 50% (22 dias)	99,21	
2ª horas 75% (22 dias)	104,71	
total	1076,68	837,00
Diferença		-239,68
(1) Passaria de 15€ de 5 em 5 anos, para 9€ de 3 em 3 anos		
(2) Exemplo construído com o mínimo de 8 horas de agente único, durante 22 dias		

**COM TANTA INOVAÇÃO, O
TRABALHADOR AINDA ACABA A
PAGAR PARA TRABALHAR**

Com este exemplo, na base do mínimo de agente único um trabalhador receberia menos 150€, só nestas 3 rubricas.

Temos que acrescentar que é também proposto a redução de duas horas no pagamento do trabalho nocturno –

passar das 22 horas até às 5 horas.

É também proposto a redução do pagamento do trabalho extraordinário de: 1ª hora reduzir dos actuais 50% para 25% e nas restantes reduzir dos actuais 75% para 37,5%.



**sindicaliza-te
no STRUP**

**o sindicato
da FECTRANS/CGTP-IN
na SCOTTURB**